

DECRETO Nº 8357/94
de 18 de março de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1027 de 18/03/94

Dispõe sobre denominação de via
pública situada no loteamento
Conjunto D. Pedro I.

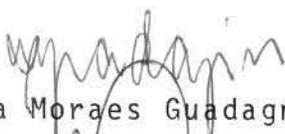
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo
92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº
045/ATL/94;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica denominada "MARX" a rua 12 do
loteamento Conjunto D. Pedro I, neste Município.

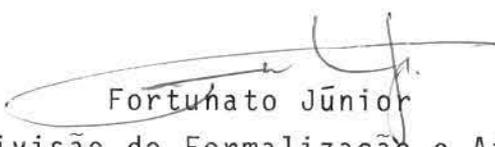
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação de Autoria do Vereador João Bosco)